



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

**RESOLUÇÃO Nº 333, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.006614/2017-64 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0363798),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 54/2018, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Empresa Elite Serviços de Segurança Eireli referente a:

a) Prorrogação do contrato nº 54/2018 por mais doze meses, com vigência de 30/09/2021 a 30/09/2022, no valor global anual de R\$ 970.894,34 (novecentos e setenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos):

Item	Tipo De Posto/Escala De Trabalho	Quantidade De Postos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	12 (doze) horas diurnas Armado, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis)	5	R\$8.919,15	R\$44.595,75	R\$535.148,95
2	12 (doze) horas noturnas Armado, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) hora	3	R\$12.104,04	R\$36.312,12	R\$435.745,40

Total	8		<b>R\$80.907,86</b>	<b>R\$970.894,34</b>
-------	---	--	---------------------	----------------------

b)Repactuação do Contrato nº 54/2018, decorrente de majoração do salário e alteração do valor do Ticket de alimentação, conforme CCT 2021-2022 para o período de 01/01/2021 a 30/09/2021, no valor de R\$ 40.554,00 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais);

c)Supressão do contrato em 13,01 % do valor referente a redução de um posto de serviço de serviço 12 x 36 noturno no valor mensal de R\$ 12.104,04 e anual de R\$ 145.248,48 ( cento e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos); e

Art. 2º - O objeto do Terceiro Termo Aditivo está fundamentado na Nota Técnica nº 30/2021-SAD/CGA/COGAF/DIRAD, (SEI 0363466), Nota Técnica nº 29/2021-SAD/CGA/COGAF/DIRAD, (SEI 0352297), Nota Técnica nº 19/2021-SAD/CGA/COGAF/DIRAD, (SEI 0339124), bem como, no Decreto nº 8.275/2014 e no Parecer Jurídico nº 0073/2021/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, (SEI 0352054), devidamente aprovado pelo Despacho de Aprovação nº . 00033/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, (SEI 0352055).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Louise Caroline Campos Löw**  
Superintendente

**André Carvalho de Azevedo Carioca**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**Rogério Matos dos Santos**  
Diretor de Administração

**Roger Araújo Castro**  
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 25/08/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 25/08/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 25/08/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 25/08/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0365044** e o código CRC **C41C45F4**.

---

---

Referência: Processo nº 59004.006614/2017-64

SEI nº 0365044